



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-016/2024-SECULTE, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: **"TONY ALLYSSON"**, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA-EPP" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 2024" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, representada pela empresa **"TONY ALLYSSON"**, sendo no caso a empresa **INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Senador Jaime, 731, Quadra 43 lote 09 Setor 08, Set Campinas, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.590.051/0001-62, representado pelo Sr. Tony Allysson Fernandes Pereira, RG 4911058 SSP/GO e portador do CPF n.º. 012.991.851-26.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 20 de Junho de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA